DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.973/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 209/2022

DISPENSA 159/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de MOTOR DE POLPA e MOTOR ELÉTRICO, para premiação no 1º Torneio de Pesca Esportiva “Pro Fishing” neste município.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

EMPRESA	CNJP	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAUTIBRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NÁUTICO EIRELI	38.009.846/0001-65	01	04	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
NAUTIBRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NÁUTICO EIRELI	38.009.846/0001-65	02	04	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 03 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORÇAMENTO.
Cotação nº 06051/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, manifesta o interesse da Administração em obter propostas adicionais de interessados para fornecimento de materiais e equipamentos diversos para atendimento de serviços de SPSE e PCD tais como: **Cadeira de rodas, assessórios esportivos, equipamentos de som, instrumentos musicais e eletrodomésticos**. As propostas serão recebidas via sistema até às 09h30min horas do dia 10/10/2022. Os interessados deverão solicitar ao Departamento de Licitações, o envio de link e senha de acesso para preenchimento de proposta junto ao sistema de cotações da Prefeitura. Para mais informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. Não serão aceitas propostas via protocolo.

A presente cotação de preços não obriga a prefeitura a contratação

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 09h30min do dia 10/10/2022.

Não serão aceitas propostas via protocolo

a) Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as CNDs necessárias a sua habilitação e a CND de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270,3704-8569 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de Outubro de 2022.

Departamento de Licitações

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0218/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022

Objeto: Aquisição de material elétrico para instalação (reposição) na iluminação pública na rua Pará (em frente ao depósito do supermercado Proença) - no Município de Pereira Barreto .**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.**RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa GERALDO BERALDO DE OLIVEIA JUNIOR**,** inscrita no CNPJ nº: 46.841.830/0001-42, no valor de **R$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0216/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2022

Objeto: Aquisição de tintas para uso no motor da retroescavadeira, aquisição de peças e serviços para cabeçote do motor da retroescavadeira e materiais para manutenção dos bicos injetores da retroescavadeira Pref 375..**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.**RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **J DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº: 04.217.828/0001-57, no valor de **R$ 10.380,60 (dez mil,**

trezentos e oitenta reais e sessenta centavos). Estância Turística de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 7718/2021.

PROCESSO Nº 045/2021

DISPENSA Nº 030/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MARIA APARECIDA DA SILVA**

Objeto: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 7718/2021, cujo objeto é a "Locação do imóvel situado na Avenida Gregório Sulian, nº 1685 - Vila Municipal para o atendimento das necessidades e funcionamento do Cartório da 88ª Zona Eleitoral – Pereira Barreto, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério", celebrado em 1º de fevereiro de 2021, tendo em vista o estado do prédio atual encontrar-se com graves problemas estruturais, comprometendo os trabalhos desenvolvidos e a segurança dos funcionários, sendo necessário a locação de um novo imóvel para suprir as necessidades do cartório.

Data: 30/09/2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº 17.960.258/0001-32

Objeto: Prestação de serviços especializado para elaboração e aplicação de concurso para seleção de pessoal objetivando o provimento de cargos do quadro efetivo da Administração e demais anexos do Convite nº 003/2022.

Valor: **R$ 16.770,00** (dezesseis mil setecentos e setenta reais)

Vigência:29/09/2022 A 26/06/2023

Pereira Barreto/SP, 29 de setembro de 2022

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.097

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário público autárquico municipal"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º -Nomear o Servidor Público Autárquico Municipal Sr.: LEANDRO SACCHI, CPF: [redacted], lotado no cargo efetivo de ENCANADOR, Regime Jurídico Estatutário, para ocupar o cargo interinamente comissionado de CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, em substituição do servidor RENE BITENCOURT, que se encontra de férias do período 03/10/2022 à 01/11/2022.

ARTIGO 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de outubro de 2022.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2.022.

MAURO ANDRÉ MARTINS

DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.088

"Concede licença maternidade no quadro de pessoal desta autarquia e dá outras providências ".

Mauro André Martins, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o atestado médico fornecido pela Santa Casa e datado de 26 de setembro de 2022 sob protocolo nº 878 em 30 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c. c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei n°8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal n° 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora pública autárquica municipal Sra. Aline Lourenço de Oliveira Mioto, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional n°110414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil de Saneamento Básico.

Parágrafo único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 30 de setembro de 2022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor